



O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna público o **Resultado dos Recursos Interpostos Contra o Indeferimento de Inscrições** no Processo Seletivo de Mestrado Regular 2026/1:

- **Gerson Luís Ilhesca:**

A inscrição foi indeferida em razão do não cumprimento do item **3.5.3** do Edital, que exige a apresentação de cópia legível do **Histórico Escolar completo oficial do curso de Graduação**, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do Curso ou com Certificação Digital.

O candidato interpôs recurso, conforme modelo previsto no Edital, solicitando a complementação da documentação faltante, qual seja, o Histórico Escolar, sob justificativa de erro no envio/anexação do arquivo. O documento “Histórico Escolar” foi enviado em anexo ao recurso.

Entretanto, o item **3.7** do Edital estabelece que **serão indeferidas as inscrições que não estejam acompanhadas de cada um dos documentos exigidos no item 3.5.** Além disso, o item **3.13** dispõe que **não serão aceitos documentos após o prazo de encerramento das inscrições, previsto no Anexo I.**

Ressalta-se, ainda, que, nos termos dos itens **3.8** e **3.9**, o PPGEE não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da documentação, transmissão de dados, conexão de internet, arquivos enviados ou integridade dos arquivos, cabendo ao candidato verificar e garantir o correto envio do material dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, considerando que o Histórico Escolar não foi apresentado dentro do prazo de inscrição e que a juntada posterior de documentos não é admitida pelo Edital, o recurso é **indeferido**, mantendo-se o indeferimento da inscrição.

São Carlos, 25 de junho de 2026.

Coordenação do PPGEE